

Laranjeiras do Sul, 06 de Outubro de 2021.

À
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu - PR
Departamento de Administração
Rio Bonito do Iguçu - Pr.

Ref.; Pregão presencial N.º 12/2021 Combustíveis – Reajuste de Preços.

Vimos através deste, Solicitar o repasse aos valores contratados, referente ao reajuste de preços dos combustíveis divulgados pela Petrobras e pelo Governo Federal, ocasionando grande alteração nos custos de aquisição dos produtos comprovado nos documentos em anexo, a fim de reequilibrar os valores do **Pregão Presencial n.º 12/2021 PMRBI** – conforme demonstrado abaixo:

ÓLEO DIESEL B S-500:

Data do Reajuste	30/09/2021
Preço anterior contrato:	R\$ 4.40
Aumento Real do Custo	R\$ 0.23/litro (5.74%)
Preço atual reajustado:	R\$ 4.62

Atenciosamente,



Trilha Diesel Combustíveis Ltda.

Fone/Fax: (42) 3635-5300

CNPJ: 07.250.212/0001-76 I.E: 903.386.70-31

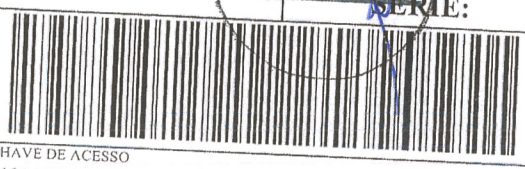
Rodovia BR 277, Km 452, Vila Industrial, 85.303-495 - Laranjeiras do Sul – Paraná – Brasil

Recebi(mos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

M R B
NFe
FL 232 Nº: 000342878
SÉRIE:

PETROBRAS
Petrobras Distribuidora
ENDER.: Salvador Scheneider 2570
BAIRRO: BOQUEIRAO
MUNIC.: GUARAPUAVA UF: PR
CEP : 85020-430 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº:000342878
SÉRIE:
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO
4121 0934 2742 3302 1100 5500 0000 3428 7816 8006 5335
CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA
PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
141210214377526 30.09.2021 10:13:38

INSCR. EST.
4010401882

INSCR. EST. SUBST. TRIB.
4010653504

CNPJ
34.274.233/0211-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL
TRILHA DIESEL COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ/CPF
07.250.212/0001-76

DATA EMISSÃO
30.09.2021

ENDEREÇO
ROD.BR 277 1925 KM 452

BAIRRO/DISTRITO
VILA INDUSTRIAL

CEP
85303-495

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
30.09.2021

MUNICÍPIO
LARANJEIRAS DO SUL

FONE/FAX
4236355300

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9033867031

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

QUARENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	0,00	VALOR ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	43.430,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	DESP. ACESSORIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	43.430,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL TRILHA DIESEL COMBUSTIVEIS LTDA	FRETE P/ CONTA 1 - Dest/Rem	C. ANTT	PLACA VEICULO QJE6H63 AXA6994	UF PR	CNPJ/CPF 07.250.212/0001-76
ENDEREÇO BR 277 KM 452 1925	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR	INSCR. ESTADUAL 9033867031		
QUANTIDADE 10000	ESPECIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 8.332,000 KG	PESO LIQUIDO 8.332,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD	DESCR. PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA	
												%ICMS	%IPI
01.009.299	ÓLEO DIESEL B S500	27101921	060	5655	L	10.000,000	4.3430	43.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONU	202 ÓLEO DIESEL 3 III												
AS	retido na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC RS 41.600,00 - ICMS retido RS 4.992,00												
PI	não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 do MF												
	Boletim Conf: 050002165280												
	Envelope Amostra Testemunha: F9999999												

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

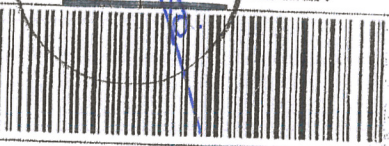
INFORMACOES COMPLEMENTARES
Motorista: ANTONIO SERGIO DE LIMA Nº do lacre: 03359335 03359336 03359337 03359338
03359339 03359340 Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços
associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc.Vendas: 2700 Venda Produtos
Ord.Venda(s): 0250815129 - Faturamento: 0189248473 - Conceito de Pesquisa: TRILHA DIE N.
Transporte: 4033745952 FOB - Rodoviário Declaro que os produtos perigosos estão
adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos
das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

Recebi(emos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e
Nº.: 000342055
SÉRIE:

FL 233



PETROBRAS

Petrobras Distribuidora

ENDER.: Salvador Scheneider 2570
BAIRRO: BOQUEIRAO
MUNIC.: GUARAPUAVA UF: PR
CEP : 85020-430 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº: 000342055
SÉRIE:
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 0934 2742 3302 1100 5500 0000 3420 5514 2427 8319

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR-PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AT TORIZAÇÃO

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO
141210193313577 03/09/2021 15:30:56

INSCR EST 4010401882 INSCR EST SUBST. TRIB 4010653504 CNPJ 34.274.233/0211-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL
TRILHA DIESEL COMBUSTIVEIS LTDA

ENDEREÇO
ROD. BR 277 1925 KM 452

MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL FONE/FAX 4236355300 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 9033867031

CNPJ/CPF 07.250.212/0001-76 DATA EMISSÃO 03.09.2021

BAIRRO/DISTRITO VILA INDUSTRIAL CEP 85303-495 DATA DA ENTRADA/SAÍDA 03/09/2021

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

OTENTA E DOIS MIL CENTO E QUARENTA REAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST	0,00	VALOR ICMS SUBST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	82.140,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	82.140,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
TRILHA DIESEL COMBUSTIVEIS LTDA

ENDERECO
BR 277 KM 452 1925

MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL UF PR INSCR. ESTADUAL 9033867031

QUANTIDADE 20000 ESP. CIE GRANEL MARCA NUM. RACAO PESO BRUTO 16.714,000 KG PESO LIQUIDO 16.714,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO												
COD	DESCR. PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	Q'ANT	V UNIT	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALÍQUOTA % ICMS
01.000.299	OLEO DIESEL B 5500	27101921	060	5055	L	20.000,000	4,1070	82.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001	202 OLEO DIESEL 3 III											
ICMS retido na fonte conforme Conv ICMS 110/07 - ICMS R\$ 82.200,00 - ICMS retido R\$ 9.864,00 IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950-2010 do MF Boleto nº 050002155915 Envelope Amostra Testemunha 1-99999999 / 1-99999999												

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCR. MUNIC	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	VALOR DO ISSQN
	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Memorial de Autenticação Eletrônica de Nota Fiscal nº 000342055 02369703 03369704 03269705
 Fabricação e comercialização de produtos para gases Tubos e Têxteis Tipo Por. Venda: 4700 Venda

RESERVADO AO FISCO

ADADA

Laranjeiras do Sul, 06 de Outubro de 2021.

À
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu - PR
Departamento de Administração
Rio Bonito do Iguaçu - Pr.

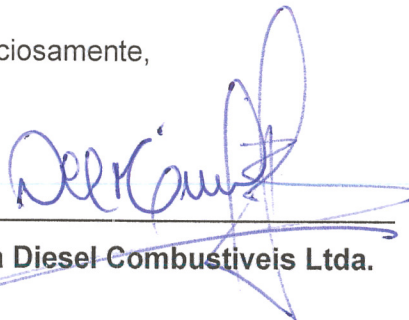
Ref.; Pregão presencial N.º 12/2021 Combustíveis – Reajuste de Preços.

Vimos através deste, Solicitar o repasse aos valores contratados, referente ao reajuste de preços dos combustíveis divulgados pela Petrobras e pelo Governo Federal, ocasionando grande alteração nos custos de aquisição dos produtos comprovado nos documentos em anexo, a fim de reequilibrar os valores do **Pregão Presencial n.º 12/2021 PMRBI** – conforme demonstrado abaixo:

ÓLEO DIESEL B S-10:

Data do Reajuste	30/09/2021
Preço anterior contrato:	R\$ 4.46
Aumento Real do Custo	R\$ 0.29/litro (7.09%)
Preço atual reajustado:	R\$ 4.72

Atenciosamente,



Trilha Diesel Combustíveis Ltda.

Recebi(emos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.



DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BR PETROBRAS

Petrobras Distribuidora

ENDER.: Salvador Scheneider 2570
BAIRRO: BOQUEIRAO
MUNIC.: GUARAPUAVA UF: PR
CEP : 85020-430 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº:000342879
SÉRIE:
FOLHA:1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 0934 2742 3302 1100 5500 0000 3428 7916 8019 0692

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO
141210214377527 30.09.2021 10:13:38

INSCR. EST. 4010401882 INSCR. EST. SUBST. TRIB. 4010653504 CNPJ 34.274.233/0211-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
TRILHA DIESEL COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ/CPF 07.250.212/0001-76 DATA EMISSÃO 30.09.2021

ENDEREÇO
ROD.BR 277 1925 KM 452

BAIRRO/DISTRITO
VILA INDUSTRIAL

CEP 85303-495 DATA DA ENTRADA/SAÍDA 30.09.2021

MUNICÍPIO
LARANJEIRAS DO SUL

FONE/FAX 4236355300 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 9033867031 HORA DE ENTRADA/SAÍDA

QUARENTA E QUATRO MIL CENTO E SESENTA E DOIS REAIS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO ICMS SUBST	0,00	VALOR ICMS SUBST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	44.162,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	DESP. ACESSORIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	44.162,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
TRILHA DIESEL COMBUSTIVEIS LTDA

FRETE P/CONTA 1 - Dest/Rem C.ANTT PLACA VEICULO QJE6H63 AXA6994 UF PR CNPJ/CPF 07.250.212/0001-76

ENDERECO
BR 277 KM 452 1925

MUNICÍPIO
LARANJEIRAS DO SUL

UF PR INSCR. ESTADUAL 9033867031

QUANTIDADE 10000 ESPECIE GRANEL MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 8.404,000 KG PESO LIQUIDO 8.404,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD	DESCR.PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA %ICMS	%IPI
01.011.674	ÓLEO DIESEL B S10	27101921	060	5655	L	10.000,000	4,4162	44.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	202 ÓLEO DIESEL 3 III												

Retido na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC R\$ 41.900,00 - ICMS retido R\$ 5.028,00
IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 dd MF
Boletim Conf: 050002165273
Envelope Amostra Testemunha: F9999999

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

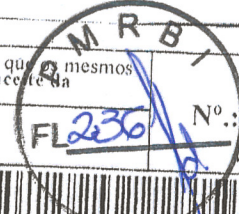
DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

Motorista: ANTONIO SERGIO DE LIMA Nº do lacre: 03359335 03359336 03359337 03359338 03359339 03359340 Escopo do Certif. ISO-9001. No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc Vendas: 2700 venda Produtos - Ord. Venda(s): 0250815129 - Faturamento: 0169248474 - Conceito de Pesquisa: TRILHA DIE N. Transporte: 4033745952 FOB - Rodoviário Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFE indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.



NF-e
Nº.: 000342054
SÉRIE:

BR PETROBRAS
Petrobras Distribuidora
ENDER.: Salvador Scheneider 2570
BAIRRO: BOQUEIRAO
MUNIC: GUARAPUAVA UF PR
CEP : 85020-430 FONE: 40022040

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº: 000342054
SÉRIE:
FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO
4121 0934 2742 3302 1100 5500 0000 3420 5414 2423 1307
CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SELAZ AUTORIZADA
PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com
INSCR EST
4010401882
INSCR EST SUBST TRIB.
4010653504
CNPJ
34.274.233/0211-00

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
141210193313576 03.09.2021 15:30:56

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL
TRILHA DIESEL COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ/CPF
07.250.212/0001-76
DATA EMISSÃO
03.09.2021
ENDERECO
ROD.BR 277 1925 KM 452
BAIRRO/DISTRITO
VILA INDUSTRIAL
CEP
85303-495
DATA DA ENTRADA/SAIDA
03.09.2021
MUNICIPIO
LARANJEIRAS DO SUL
FONE/FAX
4236355300
UF
PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL
9033867031
HORA DE ENTRADA/SAIDA

VALOR TOTAL
QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS

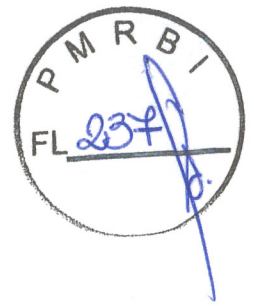
CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE CÁLCULO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST	0,00	VALOR ICMS SUBST.	0,00
VALOR DO FRI	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	DESP. ACESSORIAS	0,00
						VALOR DO IPI	0,00
						VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	41.238,00
						VALOR TOTAL DA NOTA	41.238,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL
TRILHA DIESEL COMBUSTIVEIS LTDA
FRETE P/CONTA
1 - Dest/Rem
CANTD
PLACA VEICULO
QJE6H63 AXA6994
UF
PR
CNPJ/CPF
07.250.212/0001-76
ENDERECO
BR 277 KM 452 1925
MUNICIPIO
LARANJEIRAS DO SUL
UF
PR
INSCR ESTADUAL
9033867031
QUANTIDADE
10000
ESPECIE
GRANEL
MARCÁ
NUMERACAO
PESO BRUTO
8.404,000 KG
PESO LIQUIDO
8.404,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO												
COD	DESCR PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALÍQUOTA % ICMS
01011671	OLEO DIESEL B STD	27101921	060	5655	L	10.000,000	4,1238	41.238,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202	OLEO DIESEL V.HH											
ICMS: tudo na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC IRS 41.400,00 - ICMS todo R\$ 4.968,00 IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 de MF Boleim Conf 050002151929 Envio de Anota Testemunha 49999999												

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCR MUNIC	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
			VALOR DO ISSQN
			0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RESERVADO AO FISCO



Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - GUARAPUAVA

RELAÇÃO DE POSTOS PESQUISADOS

Resumo I - OLEO DIESEL R\$/l

razão social	endereço	bairro	bandeira	preço venda	data coleta
Período : De 19/09/2021 a 25/09/2021					
Ideal Guapo Ltda	Avenida Professor Serafim Ribas, 2222	Boqueirao	BRANCA	4,349	21/09/2021
G. de Cesaro & Cia Ltda.	Rua Quinze de Novembro, 7049	Centro	BRANCA	4,359	21/09/2021
Auto Posto Wouk Ltda - Epp	Rua 15 de Novembro, 2493 Terreo	Centro	IPIRANGA	4,379	21/09/2021
Posto Vila Bela Ltda	Avenida Pref Moacir J Silvestri, 2490	Vila Bela	BRANCA	4,389	21/09/2021
Cerealista Guairaca Ltda	Avenida Pref Moacyr J Silvestri, 1092	Dos Estados	IPIRANGA	4,449	21/09/2021
2w Comercio de Combustiveis Ltda - Me	Avenida Prefeito Moacir Julio Silvestre, 1025	Centro	RODOIL	4,459	21/09/2021
Ztex Comercio de Combustiveis Ltda	Avenida Prefeito Moacir Julio Silvestre, 399	Centro	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,479	21/09/2021
Ferlim & Ferlim Ltda	Rua Professor Becker, 2307	Tianon	IPIRANGA	4,479	21/09/2021
Begnini Comercio de Combustiveis Eireli	Avenida Manoel Ribas, 2760	Conradinho	RAIZEN	4,479	21/09/2021
Auto Posto Rozetti Ltda	Avenida Manoel Ribas, 1877	Centro	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,699	21/09/2021

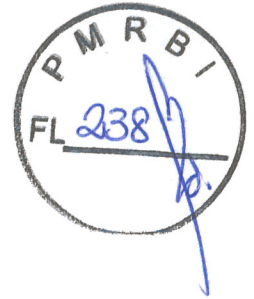
Exportar

PREÇO VENDA

MÉDIA	4,452
DESVIO PADRÃO	0,101
VALOR MÍNIMO	4,349
VALOR MÁXIMO	4,699

Data de Emissão : 01/10/2021

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer



Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - GUARAPUAVA

Resumo I - OLEO DIESEL S10 R\$/l		RELAÇÃO DE POSTOS PESQUISADOS			preço	data
razão social	endereço	bairro	bandeira	venda	coleta	
Período : De 19/09/2021 a 25/09/2021						
Posto Vila Bela Ltda	Rua 15 de Novembro, 2490	<u>Vila Bela</u>	BRANCA	4,399	21/09/2021	
Auto Posto Wouk Ltda - Epp	Rua 15 de Novembro, 2493 Terreo	<u>Centro</u>	IPIRANGA	4,399	21/09/2021	
Rede Guapo de Postos de Combustível Ltda	Rua Quinze de Novembro, 6879	<u>Centro</u>	BRANCA	4,399	21/09/2021	
Ferlim Comercio de Combustiveis Ltda	Rua Capitao Virmond, 1785	<u>Centro</u>	BRANCA	4,399	21/09/2021	
Ideal Guapo Ltda	Avenida Vereador Serafim Ribas, 2222	<u>Boqueirao</u>	BRANCA	4,399	21/09/2021	
G. de Cesaro & Cia Ltda.	Rua Quinze de Novembro, 7049	<u>Centro</u>	BRANCA	4,399	21/09/2021	
Cerealista Guairaca Ltda	Avenida Pref Moacyr J Silvestri, 1092	<u>Dos Estados</u>	IPIRANGA	4,489	21/09/2021	
Ferlim & Ferlim Ltda	Rua Professor Becker, 2307	<u>Tianon</u>	IPIRANGA	4,499	21/09/2021	
Postos Superpão Comércio de Combustíveis Ltda	Avenida Moacyr Julio Silvestre, 813	<u>Centro</u>	IPIRANGA	4,499	21/09/2021	
Ztecx Comercio de Combustiveis Ltda	Avenida Prefeito Moacir Julio Silvestre, 399	<u>Centro</u>	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,499	21/09/2021	
Auto Posto Ferlin Ltda	Rua Comendador Norberto, 1100	<u>Santa Cruz</u>	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,499	21/09/2021	
Begnini Comercio de Combustiveis Eireli	Avenida Manoel Ribas, 2760	<u>Conradinho</u>	RAIZEN	4,499	21/09/2021	
2w Comercio de Combustiveis Ltda - Me	Avenida Prefeito Moacir Julio Silvestre, 1025	<u>Centro</u>	RODOIL	4,499	21/09/2021	
Auto Posto Rozetti Ltda	Avenida Manoel Ribas, 1877	<u>Centro</u>	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,699	21/09/2021	

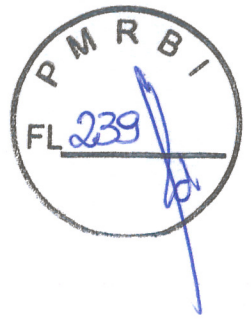
Exportar

PREÇO VENDA

MÉDIA	4,470
DESVIO PADRÃO	0,082
VALOR MÍNIMO	4,399
VALOR MÁXIMO	4,699

Data de Emissão : 01/10/2021

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer



PRODUTOS

MAPA

FILTROS PARA PESQUISA



- R\$ **4,66**



DIESEL COMUM B S500

SHELL - AUTO POSTO AMIGAO

± 1,26 Km

há uma hora
- R\$ **4,75**



DIESEL B S500 COMUM

F SKUMRA AUTO POSTO ME

± 1,32 Km

há 3 dias
- R\$ **4,78**



DIESEL COMUM

PETROBRAS - RINALDI AUTO POS

± 19,17 Km

há 3 dias
- R\$ **4,85**



DIESEL INT ORIGINAL

RODOIL - AUTO POSTO FRANCI L

± 17,52 Km

há um dia
- R\$ **4,88**



DIESEL BS10

B. BRANCA - AUTO POSTO RINAL

± 18,37 Km

há 3 dias
- R\$ **4,90**



DIESEL B S10

F SKUMRA AUTO POSTO ME

± 1,32 Km

há 15 horas
- DIESEL S10**



PRODUTOS

MAPA

FILTROS PARA PESQUISA ▾



há 3 dias

R\$ 4,90



DIESEL B S10

F SKUMRA AUTO POSTO ME

± 1,32 Km

há 15 horas

R\$ 4,95



DIESEL S10

RODOIL - AUTO POSTO FRANCI L

± 17,52 Km

há 20 horas

R\$ 4,96



DIESEL EVOLUX S 10

SHELL - AUTO POSTO AMIGAO

± 1,26 Km

há 16 horas

R\$ 5,00



DIESEL COMUM BICO 3

B. BRANCA - BRUNA LIPSKI - AUT

± 18,38 Km

há um dia

R\$ 5,05

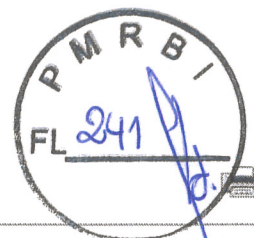


DIESEL S10 BICO 7

B. BRANCA - AUTO POSTO LALAI

± 16,41 Km

há uma hora



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
41-2109-34.274.233/0211-00-55-000-000.342.878-168.006.533-5	342878	4.00

Dados da NFe

Natureza da operação	Tipo da operação	Chave de acesso	
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com	1 - Salda	41-2109-34274233021100-55-000-000342878-168006533-5	
Modelo	Série	Número	Data/Hora da emissão
55	0	342878	30/09/2021 10:13:32-03:00

Emitente

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
34.274.233/0211-00	4010401882	Petrobras Distribuidora S.A.
Município	UF	
GUARAPUAVA	PR	

Destinatário

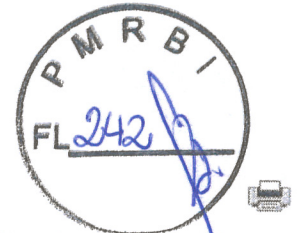
CNPJ	IE	Nome/Razão Social
...212/0001-76	***67031	TRIL***
Município	UF	País
LARANJEIRAS DO SUL	PR	Brasil

Produtos

Descrição	Quantidade	Unid. Com.	Valor Unit.	Valor Prod.
1 O...	10.000,0000	L	4,34	43.430,00
			Valor total	43.430,00

Eventos e Serviços

Evento	Protocolo	Data autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	141210214377526	30/09/2021 às 10:13:38-03:00	30/09/2021 às 14:53:09
Digest Value			
yRnZEqPJwbrjW32FV8tF+JSW8TM=			



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
41-2109-34.274.233/0211-00-55-000-000.342.055-142.427.831-9	342055	4.00

Dados da NFe

Natureza da operação	Tipo da operação	Chave de acesso	
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com	1 - Salda	41-2109-34274233021100-55-000-000342055-142427831-9	
Modelo	Série	Número	Data/Hora da emissão
55	0	342055	03/09/2021 15:31:02-03:00

Emitente

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
34.274.233/0211-00	4010401882	Petrobras Distribuidora S.A.
Município	UF	
GUARAPUAVA	PR	

Destinatário

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
.*.212/0001-76	*****67031	TRIL***
Município	UF	País
LARANJEIRAS DO SUL	PR	Brasil

Produtos

Descrição	Quantidade	Unid. Com.	Valor Unit.	Valor Prod.
1 O...	20.000,0000	L	4,11	82.140,00
			Valor total	82.140,00

Eventos e Serviços

Evento	Protocolo	Data autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	141210193313577	03/09/2021 às 15:30:56-03:00	03/09/2021 às 15:42:38
Digest Value			
v1bg7ne2XxjKJf6a5OIdtC6L0Ks=			



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
41-2109-34.274.233/0211-00-55-000-000.342.054-142.423.130-7	342054	4.00

Dados da NFe

Natureza da operação	Tipo da operação	Chave de acesso	
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com	1 - Saída	41-2109-34274233021100-55-000-000342054-142423130-7	
Modelo	Série	Número	Data/Hora da emissão
55	0	342054	03/09/2021 15:31:02-03:00

Emitente

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
34.274.233/0211-00	4010401882	Petrobras Distribuidora S.A.
Município	UF	
GUARAPUAVA	PR	

Destinatário

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
...212/0001-76	***67031	TRIL***
Município	UF	País
LARANJEIRAS DO SUL	PR	Brasil

Produtos

Descrição	Quantidade	Unid. Com.	Valor Unit.	Valor Prod.
1 O...	10.000,0000	L	4,12	41.238,00
			Valor total	41.238,00

Eventos e Serviços

Evento	Protocolo	Data autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	141210193313576	03/09/2021 às 15:30:56-03:00	03/09/2021 às 15:42:38
Digest Value			
30nAk6I4ZfnMMKSHRYyKaJZA0rc=			



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
41-2109-34.274.233/0211-00-55-000-000.342.879-168.019.069-2	342879	4.00

Dados da NFe

Natureza da operação	Tipo da operação	Chave de acesso	
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3o dest. a Com	1 - Salda	41-2109-34274233021100-55-000-000342879-168019069-2	
Modelo	Série	Número	Data/Hora da emissão
55	0	342879	30/09/2021 10:13:33-03:00

Emitente

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
34.274.233/0211-00	4010401882	Petrobras Distribuidora S.A.
Município	UF	
GUARAPUAVA	PR	

Destinatário

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
...212/0001-76	***67031	TRIL***
Município	UF	País
LARANJEIRAS DO SUL	PR	Brasil

Produtos

Descrição	Quantidade	Unid. Com.	Valor Unit.	Valor Prod.
1 O...	10.000,0000	L	4,42	44.162,00
			Valor total	44.162,00

Eventos e Serviços

Evento	Protocolo	Data autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	141210214377527	30/09/2021 às 10:13:38-03:00	30/09/2021 às 14:53:09
Digest Value	zHUtKNL9uxvi54xJrEyMFheeB4g=		



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Ao Sr. Roberto José Kwapis - Setor de Licitação

Assunto: Resposta à Solicitação de Reequilíbrio Econômico-Financeiro.

Prezado Senhor,

Dos Fatos

Foi encaminhado a este setor documentação referente a solicitação de reajuste de preços. De posse da documentação o Departamento de Compras passa a analisar o pedido apresentado, conforme exposto adiante.

Trata-se de análise de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, realizado pela empresa ***TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA***, devidamente qualificada nos autos do Processo Licitatório, na modalidade **Pregão Presencial nº 12/2021**, que tem por objeto: "Registro de Preços para aquisição combustíveis".

O Pedido foi apresentado tendo como fundamento na Lei 8.666/1993. Foram apresentados os seguintes documentos juntamente com o requerimento:

a) notas fiscais de compra anteriores e posteriores;

Em seu requerimento a empresa solicita a reajuste de preço dos itens: 01 - Óleo Diesel B S-500 e Item 02 - Óleo Diesel S-10 do lote 01.

Da Análise do Pedido

Para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Lei nº 8.666/93 prevê os institutos "reajuste" e da "revisão" como forma de recomposição do preço, nos casos em que se verifica a ocorrência de áleas ordinárias e extraordinárias, respectivamente.

Como se trata de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, não há o que se falar em índice, mas sim constatar a mudança ocorrida no mercado pelas variações de preço praticadas pela Petrobrás de forma alinhada com os preços internacionais dos derivados do petróleo, amplamente divulgada pela imprensa, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato e as condições efetivas da proposta, fazendo-se a recomposição do preço pactuado.

A contratada demonstra por meio de notas fiscais de compra que houve uma variação de preços de:



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- 5,85% entre uma compra de 03/09/2021 a R\$ 4,10 e 30/09/2021 a R\$ 4,34 e pede, conforme requerimento, demonstrando a variação ocorrida, a recomposição do preço de R\$ 4,40 para R\$ 4,62 que importa em 5% para o ITEM 01.

- 7,03% entre uma compra de 09/09/2021 a R\$ 4,12 e 30/09/2021 a R\$ 4,41 e pede, conforme requerimento, demonstrando a variação ocorrida, a recomposição do preço de R\$ 4,46 para R\$ 4,72 que importa em 5,80% para o ITEM 02.

As notas fiscais acostadas ao processo foram consultadas no Portal NFe www.nfe.fazenda.gov.br e são autênticas.

No Sistema de Levantamento de Preços do Portal da ANP, verifica-se que o preço médio do Diesel Comum praticado na cidade de Guarapuava, cidade mais próxima a Rio Bonito do Iguaçu das relacionadas no relatório, entre 19/09/2021 e 25/09/2021 é de R\$ 4,45 com máxima em R\$ 4,69. E do Diesel S10 é de R\$ 4,47 com máxima em R\$ 4,69.

Em consulta no site Nota Paraná aplicativo Menor Preço Compras para cidade de Rio Bonito do Iguaçu com distância de 20km (máximo permitido no aplicativo) o mesmo apresentou 10 itens conforme imagens anexo e o preço médio para o Óleo Diesel B S-500 é de R\$ 4,80 e para o Óleo Diesel S-10 é de R\$ 4,94.

Desta feita, tendo como base estes resultados fica demonstrado que o pedido de reequilíbrio encontra-se dentro da média de valores obtidos. Diante disso, o Departamento de Compras solicita o **DEFERIMENTO** ou **INDEFERIMENTO** do Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro.

Rio Bonito do Iguaçu, PR – 07/10/2021.



CLAUDIO MARCIO DE ANDRADE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DEFERIDO
 INDEFERIDO



SEZAR AUGUSTO BOVINO
PREFEITO



Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PARECER TÉCNICO OPINATIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021-PMRBI

ASSUNTO: Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA.

RELATÓRIO

A empresa TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA, participou do processo licitatório em epígrafe, vindo a ser vencedora do item nº 01 do lote 1 (OLEO DIESEL BS-500) e item nº 02 do lote 1 (OLEO DIESEL S-10) tendo firmado com esta municipalidade a Ata de Registro de Preços. Contudo, a empresa apresentou pedido de reequilíbrio em relação aos itens nº 01 e 02 do lote 1 sob o argumento de que o preço registrado para nos itens sofreu uma elevação no preço, o que estaria inviabilizando a continuidade no fornecimento do item. Embasou suas alegações juntando documentos e finalizou pleiteando reequilíbrio financeiro para o item 01 do lote 1, na seguinte proporção:

- item nº 01, do lote 1 (OLEO DIESEL BS-500) de R\$ 4,40 para R\$ 4,62;
- item nº 02, do lote 1 (OLEO DIESEL S-10) de R\$ 4,46 para R\$ 4,72;

Com a intenção de melhor elucidar a questão, procedeu-se a verificação das notas fiscais de compra dos produtos, e o preço médio praticado na região, tendo sido constatado pelo Departamento de Compras que os preços praticados para os itens encontram-se em alguns locais, até mesmo superior ao preço do reequilíbrio financeiro pleiteado. Diante da situação

Página 1 de 7





Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

posta em tela, entendo necessário e prudente a concessão do reequilíbrio econômico financeiro, eis que demonstrado o aumento de preço do produto no mercado.

DO MÉRITO

A questão afeta ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo está previsto na Constituição da República, conforme depara-se no inciso XXI, do art. 37:

“Art. 37 (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Abstrai-se do referido dispositivo que o equilíbrio da equação econômico-financeiro é considerado elemento essencial do contrato administrativo, por ser mecanismo apto a manter as condições efetivas da proposta, constitucionalmente garantido ao particular contratado quando ocorrer risco de prejuízo por eventos futuros, incertos e excepcionais. Portanto trata-se de uma característica essencial do contrato administrativo reconhecida pela própria Constituição no art. 37, inciso XXI não podendo ser elidida quando o caso atender ao exigido pela lei.

A possibilidade de revisão do contrato também está prevista na Lei de Licitações e Contratos, veja-se:

Página 2 de 7



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99



Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

(...)

§ 6º. Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

No que é pertinente ao tema, interessante colacionar conceitos proferidos por ilustres doutrinadores. Celso Antônio Bandeira de Mello assim assevera:

“... o equilíbrio financeiro é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá.”

No mesmo diapasão Hely Lopes Meirelles menciona: “O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico, ou equação econômica, ou ainda equação financeira do contrato administrativo é a

Página 3 de 7





Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, a fim de que o contratado não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento.”

Acerca da mesma matéria, Marçal Justen Filho expõe:

“Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade

(...)

Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas e a posterior. Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em caso positivo, deverá alterar-se a remuneração do contratado proporcionalmente à modificação dos encargos.”

(...)

“Existe direito do contratado de exigir o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, se e quando vier a ser rompido. Se os encargos forem ampliados quantitativamente, a situação inicial estará modificada

(...)

Significa que a Administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração dos encargos verificada. Deve-se restaurar a situação originária, de molde que o particular não arque com encargos mais onerosos e perceba a remuneração originariamente prevista. Ampliados os encargos, deve-se ampliar proporcionalmente a remuneração. A regra foi expressamente consagrada no art. 58, § 2º, a propósito de modificação unilateral do contrato, mas se aplica a qualquer evento que afete e equação econômico-financeiro.”

Página 4 de 7





Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Destaca-se que a regra ora discutida é que a relação encargo-remuneração que deve ser mantida durante toda a execução do contrato, assegurando-se ao contratado o direito da relação inicialmente estabelecida.

O equilíbrio econômico financeiro é a relação que se estabelece entre o conjunto de encargos impostos ao particular (entrega, recebimento provisório, recebimento definitivo, tecnologia, pessoal, frete, encargos fiscais, etc.) e a remuneração pelo objeto contratado, devendo ser mantido durante toda execução contratual, o percentual de lucro ou perda definido pelo licitante, quando da apresentação de sua proposta na licitação.

Importante esclarecer que, para que exista o direito ao restabelecimento de referido equilíbrio, faz-se necessário que ocorra algum fato, posterior à proposta, que venha a agravar qualquer uma das partes contratantes, nos exatos termos do art. 65 da Lei de Licitações e contratos. Neste sentido, a proposta inexequível não seria razão para ocorrer à promoção do restabelecimento, da mesma maneira, não poderá dar ensejo ao restabelecimento, a omissão de encargos incidentes sobre o objeto contratado, quando da proposta.

A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual é um direito das partes, uma vez que, sempre quando os encargos do contratado forem ampliados ou diminuídos a situação original na proposta estará modificada, cabendo o restabelecimento do contrato por meio de aditamento.

Portanto, asseverada está tanto pelo art. 37 da Constituição Federal, quanto pela Lei das Licitações 8.666/93, que havendo o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro fixado quando

Página 5 de 7





Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

da assinatura do contrato, pela ocorrência de fatos supervenientes, imprevistos e imprevisíveis, impõe-se seu restabelecimento.

Assim, considerando o aumento dos preços praticados no mercado no caso em tela, majorando o preço de comercialização dos itens, de modo que o fornecedor primeiro colocado no processo licitatório estará suportando prejuízo para de entregar os itens nº 01 e 02 do lote 1, pelo preço inicialmente licitado/registrado, entendo se possível aplicação do reequilíbrio econômico financeiro do itens para os percentuais pleiteados

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, consta-se COMPROVADA, ATESTADA E JUSTIFICADA, pelo setor competente a existência de caso fortuito que determinou aumento abrupto do produto no mercado razão pela qual OPINO seja deferido o reequilíbrio econômico financeiro, na forma requerida, ou seja:

- item nº 01, do lote 1 (OLEO DIESEL BS-500) de R\$ 4,40 para R\$ 4,62;
- item nº 02, do lote 1 (OLEO DIESEL S-10) de R\$ 4,46 para R\$ 4,72;

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Rio Bonito do Iguaçu, 8 de outubro de 2021.

Ricardo Corso
Procurador Municipal

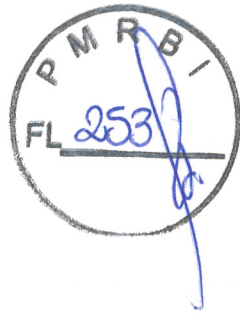


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99

Página 6 de 7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRILHA DIESEL COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 07.250.212/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:52:18 do dia 14/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2022.

Código de controle da certidão: **8C65.70F2.EA69.882C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.250.212/0001-76

Razão Social: TRILHA DIESEL COMBUSTIVEIS LTDA

Endereço: ROD BR 277 KM 452 SN / VILA INDUSTRIAL / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2021 a 01/11/2021

Certificação Número: 2021100300502895528130

Informação obtida em 08/10/2021 10:37:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRILHA DIESEL COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.250.212/0001-76
Certidão n°: 33122601/2021
Expedição: 08/10/2021, às 10:35:03
Validade: 05/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRILHA DIESEL COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.250.212/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025157663-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.250.212/0001-76**
Nome: **TRILHA DIESEL COMBUSTIVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

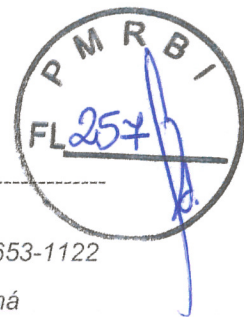
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21/2021-PMRBI, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2021-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA.

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, e a Empresa **TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.250.212/0001-76, com sede à Rodovia BR 277 KM 452, s/nº., Vila Industrial, CEP 85.301-970, Laranjeiras do Sul, PR, representada pelo Sr. **ALBERTO MINSKI JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.742.454-4SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 649.192.939-68, resolvem aditar à ata de registro de preços, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica-financeira referente ao fornecimento de combustíveis entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa Trilha Diesel Combustíveis Ltda, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo o diesel BS-500 passa a ter aumento no valor passando o preço por litro para R\$ 4,62 (quatro reais e sessenta e dois centavos) e o diesel comum S-10 passa a ter aumento no valor passando o preço por litro para R\$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Este termo aditivo encontra-se amparado na cláusula segunda - parágrafo terceiro do contrato.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal


ALBERTO MINSKI JUNIOR
Trilha Diesel Combustíveis Ltda

Testemunhas:

1- _____

2- _____



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

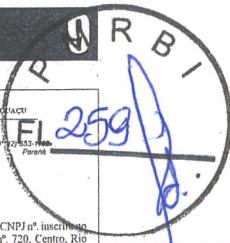
Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preços n°. 21/2021-PMRBI
Pregão Presencial n°. 12/2021-PMRBI
Terceiro Termo Aditivo

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n°. 07.250.212/0001-76, com sede à Rodovia BR 277 KM 452, s/n°. Vila Industrial, CEP 85.301-970, Laranjeiras do Sul, PR, representada pelo Sr. ALBERTO MINSKI JUNIOR, portador da Carteira de Identidade RG n°. 3.742.454-4SSP/PR e CPF/MF sob o n°. 649.192.939-68.

DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica-financeira referente ao fornecimento de combustíveis entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa Trilha Diesel Combustíveis Ltda, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo o diesel BS-500 passa a ter aumento no valor passando o preço por litro para R\$ 4,62 (quatro reais e sessenta e dois centavos) e o diesel comum S-10 passa a ter aumento no valor passando o preço por litro para R\$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos).

Data de Assinatura: 08/10/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05 587 7700001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu Paraná
Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preços nº. 79/2021-PMRBI
Pregão Presencial nº. 38/2021-PMRBI
Quinto Termo Aditivo
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05 587 7700001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu Paraná
TERMO DE SELEÇÃO E RATIFICAÇÃO
Aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2021, na Sala de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, localizada à Rua 7 de setembro, 720 - Centro, neste Município, através do seu Presidente Permanente de Licitação, senhor Roberto José Kwapis, designada pelo Decreto nº 021/2021, de 28 de janeiro de 2021, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito SEZAR AUGUSTO BOVINO, com fundamento na Lei Federal nº 14.118, de 12/01/2021, e suas alterações posteriores e esta, em face da classificação das propostas apresentadas na CHAMADA PÚBLICA nº 4/2021-PMRBI, por deliberação da Comissão de Licitação e devidamente ratificada pelo Prefeito Municipal, classifica a empresa, conforme quadro abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05 587 7700001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu Paraná
Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº. 48/2021-PMRBI
Pregão Eletrônico nº. 82/2021-PMRBI
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05 587 7700001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu Paraná
Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preços nº. 21/2021-PMRBI
Pregão Presencial nº. 12/2021-PMRBI
Terceiro Termo Aditivo
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Ordem de Classificação
EMPRESA CLASSIFICADA
Palmas Engenharia e Construções Ltda
Após confirmada sua habilitação, conforme item 6 deste Edital, foi processada sua classificação de acordo com os seguintes critérios:
7.1 - Quanto ao somatório dos acervos da empresa, na construção de obras de natureza residencial de Interesse Social desde que iniciadas após o início do Programa Minha Casa Minha Vida no ano de 2009, ou obras enquadradas no Programa Casa Verde e Amarela. Somente serão aceitos acervos onde conste claramente nos Atestados que são obras classificadas como de Interesse social executadas após o ano de 2009, ou obras dentro do âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida e/ou Casa Verde e Amarela ou ainda que sejam atestados emitidos pela própria Caixa Econômica Federal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05 587 7700001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu Paraná
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2021-PMRBI
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 81/2021-PMRBI
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05 587 7700001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu Paraná
Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preços nº. 71/2021-PMRBI
Pregão Presencial nº. 12/2021-PMRBI
Terceiro Termo Aditivo
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

2 - DA CONTRATAÇÃO
2.1 - A contratação da selecionada será efetivada pela Instituição Financeira Competente:
2.2 - A classificação das empresas construtoras participantes desta Chamada Pública, não implicará na sua contratação pelo agente financeiro. A contratação dependerá da aprovação, pelo agente financeiro, dos projetos e documentos pertinentes à referida Chamada Pública e sua adequação às diretrizes de cada programa ou do Programa Casa Verde e Amarela.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos, para o período de 12 (doze) meses.
Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: Empresa A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 07.828.736/0001-00, com sede na Rua XV de Novembro, 1078, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, representada pelo Sr. Anderson Bortoluzzi, portador da Carteira de Identidade RG nº. 6.561.051-1/PR e CPF/MF sob nº. 940.843.439-00, a saber:

Table with 7 columns: Item, Produto, Marca, Unid, Qtdde, Preço, Preço total. Contains 17 items for construction materials and equipment.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05 587 7700001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2021-PMRBI
O Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 12/2021-PMRBI, às 09:30 horas, do dia 05 de novembro de 2021, na Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, 720, fone: (42) 3685-1122, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, com área total de R\$ 3.430,00m² e valor máximo total estimado de R\$ 337.474,11. O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Podem participar todas as empresas cadastradas. Rio Bonito do Iguaçu/PR, 13 de outubro de 2021.

3 - DA VALIDADE DA SELEÇÃO
3.1 - A Classificação das empresas realizada nesta Chamada Pública, somente terá eficácia se for celebrado contrato em âmbito de projetos de habitação de interesse social ou no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela entre a empresa credenciada e o agente financeiro.
4 - SUMISSÃO ÀS CLÁUSULAS PREVISTAS NO EDITAL
4.1 - Fica a empresa classificada submetida à todas as condições previstas na Chamada Pública nº 4/2021-PMRBI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05 587 7700001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu Paraná
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 81/2021-PMRBI
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Anúncio de o procedimento de Registro de Preços e Equipil. Apoi. na apreciação do Pregão Presencial nº. 81/2021-PMRBI e convalidação plenamente com o mesmo. HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para a aquisição de equipamentos, materiais e serviços de manutenção, em favor das empresas, tendo como valores finais:
Lotes 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, em favor da empresa A&H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo valor total de R\$ 235.320,00 (duzentos e trinta e cinco mil e trezentos e vinte reais);
Lotes 01, 02 e 12, em favor da empresa CARRA & SOUZA LTDA, pelo valor total de R\$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais);
Lote 32 em favor da empresa INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP, pelo valor total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); e
Lotes 04, 05, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, em favor da empresa SIMONATTO & SANHGOLO LTDA, pelo valor total de R\$ 320.940,00 (trezentos e vinte mil, novecentos e quarenta reais).

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
AMARILDO GOMES DE ALMEIDA
Membro
ANGELA CONRADO MACHADO
Membro
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ANUNCIE AQUI! Large advertisement banner with a blue background and white text.